

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42335

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 25/05/2026

EDITAL NÚMERO: 267 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1203-0028835-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE DEMANDA TEM POR OBJETIVO SUPRIR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS AO USO DAS ESCOLINHAS DE TRÂNSITO DO COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DA BRIGADA MILITAR, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. AS ESCOLINHAS DE TRÂNSITO DESEMPENHAM PAPEL FUNDAMENTAL NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATUANDO NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS MAIS CONSCIENTES, ESPECIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, AÇÕES EDUCATIVAS ITINERANTES E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADOS EM DIFERENTES MUNICÍPIOS DO ESTADO. NESSE CONTEXTO, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE ESTRUTURA LOGÍSTICA ADEQUADA PARA O TRANSPORTE SEGURO E EFICIENTE DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS MÓVEIS E DEMAIS RECURSOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. ATUALMENTE, A LIMITAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE APROPRIADOS COMPROMETE A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS ESCOLINHAS DE TRÂNSITO, RESTRINGINDO A ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES EDUCATIVAS E IMPACTANDO DIRETAMENTE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRESERVAÇÃO DE VIDAS NO TRÂNSITO. A AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, DOTADOS DE COMPARTIMENTO DE CARGA (BAÚ), PERMITIRÁ O ADEQUADO ACONDICIONAMENTO E DESLOCAMENTO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA E MAIOR AGILIDADE NA MONTAGEM DAS ESTRUTURAS NOS LOCAIS DE ATUAÇÃO. ADEMAIS, POSSIBILITARÁ A AMPLIAÇÃO DO ALCANCE TERRITORIAL DAS AÇÕES, PROMOVENDO MAIOR CAPILARIDADE DOS PROGRAMAS EDUCATIVOS DESENVOLVIDOS PELO COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA. SOB A ÓTICA DO INTERESSE PÚBLICO, A MEDIDA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, COM POTENCIAL DE REDUÇÃO DE SINISTROS VIÁRIOS A MÉDIO E LONGO PRAZO, POR MEIO DA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. TRATA-SE, PORTANTO, DE INVESTIMENTO ESTRATÉGICO EM PREVENÇÃO, QUE IMPACTA POSITIVAMENTE A SEGURANÇA VIÁRIA, A ORDEM PÚBLICA E A QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS VEÍCULOS MOSTRA-SE NECESSÁRIA, ADEQUADA E ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, VIABILIZANDO A CONTINUIDADE E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLINHAS DE TRÂNSITO DA BRIGADA MILITAR. A PRESENTE CONTRATAÇÃO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA USO DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO DO COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DA BRIGADA MILITAR (CPRVBM) E MOSTRA-SE VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL, ECONÔMICO, ORÇAMENTÁRIO E JURÍDICO. TÉCNICAMENTE, OS VEÍCULOS ATENDEM ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COM AMPLA DISPONIBILIDADE NO MERCADO E SEM RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. OPERACIONALMENTE, SERÃO INCORPORADOS À ROTINA EXISTENTE, SEM NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CONTANDO COM PESSOAL CAPACITADO E MAIOR AUTONOMIA LOGÍSTICA. SOB O ASPECTO ECONÔMICO, A AQUISIÇÃO É VANTAJOSA, POIS REDUZ CUSTOS COM TRANSPORTE TERCEIRIZADO E APRESENTA BOA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ORÇAMENTARIAMENTE, ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO SUFICIENTE E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS VIGENTES. JURIDICAMENTE, A CONTRATAÇÃO ESTÁ ALINHADA À LEI Nº 14.133/2021, ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E OBSERVA OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE. OS RISCOS IDENTIFICADOS SÃO BAIXOS E MITIGÁVEIS POR CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CRITÉRIOS RIGOROSOS DE ACEITAÇÃO. CONCLUI-SE QUE A AQUISIÇÃO É PLENAMENTE VIÁVEL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO, AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA VIÁRIA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CAMINHÃO BAÚ MIN 150CV MIN BPT 8.000 KG DIESEL TRACÇÃO 4X2**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 916.264,84

Item 1 - 0595.0002.010081**CAMINHÃO BAÚ MIN 150CV MIN BPT 8.000 KG DIESEL TRACÇÃO 4X2****QUANTIDADE: 2,0000****UNIDADE: un****VALOR UNITÁRIO: R\$ 458.132,42****FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

VEÍCULO DE SERVIÇO - **TIPO DE VEÍCULO:** CAMINHÃO BAÚ; **ÓRGÃO:** PODER EXECUTIVO ESTADUAL;
POTÊNCIA VEÍCULO: MÍNIMA 150CV; **COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** MÍNIMO 100 LITROS; **CÂMBIO:** MANUAL; **NUMERO DE MARCHAS:** MÍNIMO 5 MARCHAS, MAIS RÉ; **DIREÇÃO:** HIDRÁULICA;
TRAÇÃO: TRAÇÃO TRASEIRA; **ESPELHOS:** ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS MÍNIMO MANUAL;
TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; **VIDROS ELÉTRICOS:** SIM; **ALARME:** SIM; **INTERFACE:** NÃO; **RODAS:** MÍNIMO RODA DE FERRO; **NUMERO DE PORTAS:** MÍNIMO DUAS PORTAS; **CAPACIDADE DO PORTA MALAS:** NÃO SE APLICA;
ALTERNADOR: MÍNIMO 100 AMPERES 2 BATERIAS DE 12 VOLTS DE 100 AMPERES CADA SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS;;
FAROL DE NEBLINA: PARACHOQUE DIANTEIRO; **AR CONDICIONADO:** SIM; **LIMPADOR VIDRO TRASEIRO:** NÃO;
RADIO AM/FM USB: SIM; **COR VEÍCULO:** BRANCA; **NUMERO DE PASSAGEIROS MAIS CONDUTOR:** 2 PASSAGEIROS MAIS CONDUTOR; **JOGO DE TAPETES:** SIM; **PELÍCULA PROTETORA VIDROS VEÍCULO:** PELICULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; **ANO E MODELO DO VEÍCULO OFERTADO:** IGUAL OU SUPERIOR A DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL (ANO E MODELO SUPERIOR CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO PELO FABRICANTE);
EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMLACAMENTO DO VEICULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ORGAO REQUISITANTE; **LICENCIAMENTO VEÍCULO:** LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.; **VEÍCULO COM TANQUE CHEIO:** TANQUE CHEIO PAGO PELO VENDEDOR; **FABRICAÇÃO:** NACIONAL OU IMPORTADO; **VEÍCULO DESTINADO PATRULHAMENTO POLICIAL OSTENSIVO:** NÃO; **BAÚ:** SIM; **DESCRIÇÃO DO BAÚ:** BAÚ DE ALUMÍNIO CORRUGADO OU VINCADO; COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 4,5 METROS, LARGURA MÍNIMA DE 2,0 E LARGURA MÁXIMA DE 2,20 METROS; ALTURA MÍNIMA DE 2,2 METROS E ALTURA MÁXIMA COMPATÍVEL COM A LARGURA DO BAÚ; PORTA TRASEIRA BIPARTIDA DE ABERTURA TOTAL COM CADEADO PARA FECHAMENTO; PORTA LATERAL NO LADO DIREITO, SEM DEGRAU; FECHAMENTO COM CADEADO; RIPAMENTO INTERNO GALVANIZADO; CAIXA DE FERRAMENTAS; BOTA DE ÁGUA ACOPLADA AO BAÚ NA PARTE INFERIOR (EXTERNA); RODAPÉ INTERNO DE NO MÍNIMO 33 CM (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS) GALVANIZADO, COM NO MÍNIMO 03(TRÊS) VERGALHÕES PARA AMARRAÇÃO DE CARGA; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED; PROTEÇÕES LATERAIS NA PARTE INFERIOR AO BAÚ CONFORME DETERMINA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACOMPANHADO DE TODOS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI; ASSOALHO DO BAÚ EM CHAPA DE AÇO XADREZ, MÍNIMO 3MM(TRÊS MILÍMETROS); CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1,25; CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** INTERCOOLER; CAPACIDADE DE CARGA ENTRE 08(OITO) E 10(DEZ) TONELADAS (PBT); INCLUINDO BAÚ E CABINE, NÃO PODERÁ EXCEDER A 07(SETE) METROS DE COMPRIMENTO; FREIOS DE SERVIÇO COM ACIONAMENTO A AR; FREIO MOTOR; COM TACÓGRAFO DIGITAL; 01(UM)EIXO TRASEIRO COM RODADO DUPLO; CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE; CLIMATIZADOR DE AR; TOMADA 12VOLTS; PISTOLA DE AR PARA CABINE E DEMAIS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.

ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE QUANTO AOS ASPECTOS DE SEGURANÇA, PROTEÇÕES, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO TANTO DO VEÍCULO QUANTO DO IMPLEMENTO INSTALADO;

SERÃO ACEITOS ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS DE QUALIDADE SUPERIOR AO EXIGIDO PARA O ITEM, DESDE QUE NÃO GERE CUSTOS EXTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

0KM (ZERO QUILOMETRO) SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES);

PRAZOS DE GARANTIA: 12(DOZE) MESES, PARA EFEITO DA CONTAGEM DO PRAZO DE GARANTIA, SERÁ CONSIDERADA A DATA DA ENTREGA DO VEÍCULO, CUJO COMPROVANTE SERÁ REPRESENTADO PELO CANHOTO DA NOTA FISCAL E/OU PROTOCOLO DE ENTRADA DA MERCADORIA PELA TRANSPORTADORA;

REVISÕES: CONFORME TERMO DE GARANTIA DO FORNECEDOR COM NO MÍNIMO 12(DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ADESIVADO PELA CONTRATADA CONFORME MODELO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 04/2022.

1 - ANEXO A : MODELO ADESIVO VEÍCULAR;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

- 1- TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL DE FORMA CLARA E COESA;
- 2- O TIPO E O PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SALVO SE CONSTAR PRAZO SUPERIOR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES DA COMPRA, DEVENDO PREVALECER O PRAZO MAIOR;
- 3- RELAÇÃO DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS APTAS A REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS E PROCEDIMENTOS OFICIAIS DA MARCA;
- 4- RELAÇÃO DE CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR SEJA DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- 5- CATÁLOGO TÉCNICO E/OU PROJETO CONFIRMANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO;
- 6- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ ADAPTADOS.

OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PINTURA SÓLIDA, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADA OUTRA CONFIGURAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS NA PROPOSTA FINAL;

OS DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO GERAR ÔNUS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;

VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 916/2022 E ÀS PORTARIAS SENATRAN Nº 989/2022 E Nº 990/2022, ENTREGANDO OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE PRÉ-



CADASTRADOS/HOMOLOGADOS PERANTE A SENATRAN, COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO DETRAN/RS;

VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO MODIFIQUEM A NATUREZA DO OBJETO NEM COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO – DTERS;

VEÍCULOS MOVIDOS À ÁLCOOL OU GASOLINA (DENOMINADOS FLEX) DEVERÃO TER SUA POTÊNCIA AFERIDA COM GASOLINA COMUM;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS ORÇAMENTOS E AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, TANTO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS QUANTO NO ACEITE DA PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES;

ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

O EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

SERÃO CONSIDERADOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (ADAPTADOS);

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.